

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 54ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELO I FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares (ausente/justificado), Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 38ª Sessão Ordinária da 54ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h27min e encerrados às 21h22min, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) Sessão Ordinária da 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) Reunião Anual realizada em 14 de dezembro de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JACY DA SILVA**. O Presidente justificou que por motivos de saúde, o Sr. Jairo Riomar Tomazzelli não fará uso da Tribuna Livre na presente sessão. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o expediente constam as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 146/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal, para que determine uma frente de serviços de operação tapa-buracos nas seguintes localidades: Na Avenida Moisés Lupion, logo abaixo do semáforo; na Rua Neide Silva Cavalcante, onde se fizer necessário; e bem como também, nas vias dos bairros Jardim Primavera e Jardim Tropical. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Não Consta Presidente.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 092/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 093/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria dos Vereadores Walter Fernandes Martins, Abraão Isaque Miranda e Agilson Flausino da Silva, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/15/2020** – Súmula: ALTERA E SUPRIME DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão e votação única de autoria dos vereadores Patrik Peloi Flávio e José Joaquim Soares - **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020** – **Apresentada ao Projeto de Resolução nº 002/15/2020.** Em discussão e votação única de autoria do Vereador Jacy da Silva – **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2020** – **Apresentada ao Projeto de Resolução nº 002/15/2020.** Em discussão, votação única e redação final de autoria dos Vereadores

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Walter Fernandes Martins, Abraão Isaque Miranda e Agilson Flausino da Silva, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15/2020** – Súmula: ALTERA OS ANEXOS I E IV DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA E ESTABELECE OS DIREITOS, DEVERES E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do vereador Agilson Flausino da Silva – **PROJETO DE LEI Nº 082/15/2020** - Súmula: VEDA NOMEAÇÕES QUE CARACTERIZEM NEPOTISMO NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, EM ATENÇÃO À SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 079/15/2020** – Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura das matérias, submeto à discussão plenária o **Projeto de Lei nº 092/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: **PATRIK PELOI FLÁVIO**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 092/15/2020** APROVADO POR UANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 093/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: **PATRIK PELOI FLÁVIO**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 093/15/2020** APROVADO POR UANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Resolução nº 001/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: **PATRIK PELOI FLÁVIO**;

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

WALTER FERNANDES MARTINS; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVLCANTE; PATRIK PELOI FLÁVIO; JACY DA SILVA. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020** apresentada ao Projeto de Resolução nº 002/15/2020 que ALTERA OS ANEXOS I E IV DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA E ESTABELECE OS DIREITOS, DEVERES E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: **PATRIK PELOI FLÁVIO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020**, apresentada ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15/2020 **REPROVADA POR 5 (CINCO) VOTOS A 2 (DOIS)** DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2020** apresentada ao Projeto de Resolução nº 002/15/2020 que ALTERA OS ANEXOS I E IV DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA E ESTABELECE OS DIREITOS, DEVERES E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: **JACY DA SILVA.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2020**, apresentada ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15/2020 **APROVADA POR 4 (CINCO) VOTOS A 3 (DOIS)** DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Resolução nº 002/15/2020 já com a**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

inserção da emenda aprovada. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: **PATRIK PELOI FLÁVIO; WALTER FERNANDES MARTINS.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15/2020; APROVADA POR unanimidade DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL.** Em SEGUNDA discussão plenária o **Projeto de Lei nº 082/15/2020.** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: **PATRIK PELOI FLÁVIO.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 082/15/2020 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** Em SEGUNDA discussão plenária o **Projeto de Lei nº 079/15/2020.** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: **PATRIK PELOI FLÁVIO.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 079/15/2020 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Não havendo matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: AGILSON FLAUSINO DA SILVA; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; PATRIK PELOI FLÁVIO; JOSÉ JOAQUIM SOARES; JACY DA SILVA.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.